

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 177

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 10 de novembro de 2006



PRESTÍGIO - Gilberto Burnier (c) recebeu placa de Soldado Moisés e Ana Cavalcanti

## Alepe homenageia cem anos do 14 Bis

### Santos Dumont é o autor do feito histórico

Em 1906, o brasileiro Alberto Santos Dumont surpreendeu o mundo com o vôo bem sucedido do 14 Bis. Para comemorar os cem anos desse feito histórico, a Assembleia Legislativa realizou, na noite de ontem, uma reunião solene, proposta pelo deputado Soldado Moisés (PSB). Santos Dumont nasceu em Palmira, Minas Gerais, e era filho de um rico produtor de café. Com a ajuda financeira do pai, mudou-se para Paris, onde investiu em pesquisas e estudos sobre aviação.

"A Assembleia, ao realizar esta reunião, expressa sua admiração pelo gênio brasileiro que deixou o País para realizar ousadas experiências na Europa, dando grande contribuição para a humanidade conquistar o espaço e transformar a aviação num segmento tão importante, ligando nações

e continentes", ressaltou a deputada Ana Cavalcanti (PP), que presidiu a reunião.

Na capital francesa, as primeiras experiências de Dumont foram num balão livre alugado, depois, nas suas próprias criações, os balões dirigíveis; até culminar no 14 Bis. O fato mais importante da história da aviação foi testemunhado por milhares de franceses, os primeiros a assistir ao vôo que marcou o mundo.

O primeiro avião da história se manteve no ar por uma distância de 60 metros, numa altura de três metros. Tudo está registrado em filmes e fotografias da época. "Além do avião, Santos Dumont inventou o relógio de pulso, pois, enquanto pilotava seus dirigíveis, não conseguia acompanhar os minutos e segundos em que permanecia no ar com o relógio de

bolso", registrou Soldado Moisés, enfatizando a importância da homenagem.

Pesando quase 300 quilos, o 14 Bis fez o primeiro vôo homologado na Europa de um aparato mais pesado que o ar. Três anos antes, os irmãos Wright realizaram um vôo controlado nos Estados Unidos, mas a decolagem foi auxiliada por uma rampa de lançamento. Santos Dumont, no entanto, é considerado o primeiro a ter decolado e controlado um vôo de forma totalmente autônoma.

Para o comandante do II Comando Aéreo da Aeronáutica, o major brigadeiro do ar Gilberto Antônio Saboya Burnier, "Santos Dumont dedicou sua vida à aviação e foi, sem dúvida, o mais completo de todos os pioneiros de navegação aérea". Burnier recebeu do Poder Legislativo uma placa comemorativa à data.

## Eleição 2006

# Parlamento avalia cenário político

O posicionamento dos partidos em relação ao Governo Estadual eleito voltou a ser analisado, ontem, no Plenário da Assembleia. O deputado Mavíael Cavalcanti (PFL) abordou a questão e fez um apelo ao presidente regional do PFL, deputado federal André de Paula, para que a legenda repense a decisão de expulsar os que manifestaram apoio ao novo governador Eduardo Campos (PSB).

"Tendo em vista a incoerência partidária que existe neste País, enquanto não houver uma Reforma Política clara para todos e que realmente exija que aquele que não cumprir a orientação da legenda esteja fora dela, não concordo com a expulsão de nenhum membro. Por isso, faço um apelo ao presidente do partido no sentido de que não prossiga com a decisão e aguarde os acontecimentos", salientou.

Segundo o parlamentar, não existe um partido totalmente coerente. Mavíael

citou o exemplo do próprio PFL, que já teve Antônio Carlos Magalhães apoiando Lula sem que o pefelista tivesse que deixar a sigla. "Outros fatos dessa natureza também aconteceram. Na eleição de Pernambuco, desconheço um parlamentar de Oposição ou de Governo que não tenha tido grupos políticos votando num candidato contrário ao que ele apoiava", afirmou.

O deputado reiterou sua posição de integrar a bancada de Oposição a Eduardo Campos e lembrou que, em nenhum momento, o PFL se reuniu com os deputados para discutir questões como a escolha do candidato a governador, nem mesmo no momento de formar a coligação para a candidatura dos deputados. "Tenho respeito e admiração muito grandes pelo senador Marco Antônio Maciel, mas, na minha maneira de pensar, o PFL não foi, durante esse período, coerente. Em hora nenhuma fez reuniões para discutir com os parlamenta-

res. A chapa para disputar os cargos de deputado federal foi feita porque o senador Sérgio Guerra exigiu isso do PSDB. Em consequência, o PFL foi sacrificado na coligação, até o governador perdeu a eleição", salientou.

Mavíael ainda lamentou as declarações de Guerra, ao final do processo eleitoral, de que "não mais apoiaria prato feito". "O senador também foi escolhido como candidato pelo governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), a quem respeito e admiro. Acho que a coerência deveria existir em todos os momentos da vida. Não sairei do PFL, sigo a orientação do partido. No entanto, no momento em que nem todos seguem essa orientação, acredito que é hora de os integrantes sentarem, pensarem e procurarem uma linha de ação, enquanto o Congresso Nacional corrige esses problemas. Depois da Reforma, sim, concordo com toda e qualquer decisão que o partido tomar", enfatizou.



MAVIAEL - Defesa da Reforma Partidária e pedido para que PFL reveja postura no Estado

# Meio Ambiente contabiliza mais uma vitória

## Justiça decide multar Usina Santa Teresa por despejar vinhoto no rio

As visitas e audiências públicas promovidas pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa renderam mais um ganho para a população da Zona da Mata Norte. Ontem, a vice-presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (PSB), comemorou a decisão da 2ª Vara da Comarca de Goiana em multar a Usina Santa Teresa em R\$ 10 mil/dia, caso ela continue despejando vinhoto no Rio Goiana. "Os pescadores da Colônia de Pesca Z-14 nos procuraram para denunciar o caso e, após constatarmos o crime cometido pela usina,

realizamos um debate na Câmara de Vereadores, que resultou na denúncia ao Ministério Público do Estado (MP-PE) pelos pescadores", explicou.

De acordo com a parlamentar, o dinheiro será revertido para a colônia. "O vinhoto utilizado para irrigação e fertirrigação dos canaviais em desenvolvimento deixou a água totalmente turva, com um odor insuportável, causando a morte de peixes e aves da região", informou. A usina também não pode poluir o Canal de Jaspomim e o Rio Toco.

Ceça explicou que a Agên-



RINALDO MARQUES

**AÇÃO** - Ceça Ribeiro constatou denúncia in loco

cia Pernambucana de Meio Ambiente (CPRH) havia multado a usina em R\$ 30 mil pelo crime, mas que a entidade havia recorrido. "É sempre assim. As empresas

recorrem, não pagam a multa e continuam cometendo a mesma infração", observou, acrescentando que os pescadores ficam sem poder trabalhar.

## Desenvolvimento

# Atenção especial aos indicadores econômicos do Brasil

Questões relacionadas ao Executivo Federal foram discutidas, na tarde de ontem, pelos deputados Antônio Moraes (PSDB), Teresa Leitão (PT) e Mavíael Cavalcanti (PFL). Na ocasião, Moraes criticou a política de saúde do atual Governo e questionou os índices econômicos do País. "De 2002 a 2006, o número de leitos em hospitais públicos diminuiu consideravelmente. Os índices econômicos também não são favoráveis. O Brasil cresceu aproximadamente 3% em 2006, superando apenas o Haiti", afirmou. O parlamentar ainda criticou o presidente Lula (PT) por apoiar a candidatura do deputado Jader Barbalho à Presidência do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Em pronunciamento, Teresa Leitão rebateu afirmando



**MORAES E TERESA** - Críticas e elogios ao Governo Lula

que para analisar o crescimento do Brasil, é necessário levar em consideração os oito anos de administração do PSDB. "É impossível crescer rapidamente em apenas quatro anos. Depois da estagnação nos mandatos de Fernando Henrique (PSDB), o Brasil voltou a ampliar os indicadores econômicos", avaliou.



FOTOS: FERNANDO SILVA

A petista também ressaltou que o reforço à candidatura de Jader Barbalho objetiva "garantir o apoio do PMDB à gestão petista, a fim de construir um Governo mais amplo."

Mavíael Cavalcanti destacou que oposição construtiva é útil em qualquer País. O parlamentar ainda

"parabenizou" o presidente Lula por ter sido um "grande professor, ao criar história e convencer o povo". "Agora, para ser coerente, o PT deve cobrar e acompanhar a implantação de todas as promessas de campanha", salientou.

Mavíael ainda falou sobre o Programa Bolsa-Família, destacando que, "num País com tantas contradições, como o Brasil, ainda não se pode dizer que há uma solução e que inexistente fome no País".

Em aparte, Teresa Leitão ressaltou que "para muitos o Bolsa-Família é uma política de sustentação". "Para eles, o valor pago pelo Governo Federal representa muito mais que o meu salário e o de vossa excelência", acrescentou.

## Mata Norte

# Aliança enfrenta problemas no abastecimento

A precariedade do abastecimento de água em Aliança, na Mata Norte, levou o deputado Antônio Moraes (PSDB) a se pronunciar, ontem, no Plenário. O parlamentar afirmou que a população do município encontra-se preju-

dicada com a situação. "A Barragem Baraúna que, atualmente, atende a cidade está comprometida por causa do período de seca do Rio Capibaribe Mirim", explicou.

Moraes afirmou que o problema poderá ser corrigido

com a melhoria da captação por meio da Barragem do Siriji. "Pedimos que o presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, e o gerente regional da instituição, em Carpina, otimizem o fornecimento da Barragem do Siriji para

regularizar o abastecimento na localidade."

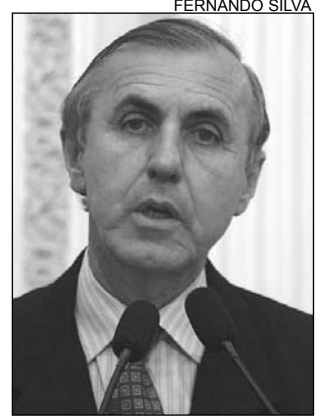
Em maio deste ano, o parlamentar elogiou a iniciativa do Executivo Estadual de realisar manutenção e replantio da mata ciliar da Barragem do Siriji.

## Caruaru

# Barragem pode trocar de nome

A mudança de nome da Barragem de Pirapama, no Cabo de Santo Agostinho, para Sistema do Pirapama Engenheiro Antônio Carlos Oliveira Coelho foi defendida pelo deputado Roberto Liberato (PFL). Em pronunciamento, o parlamentar apresentou projeto de lei sobre o assunto e ressaltou a competência do homenageado, morto em janeiro último, quando completava dois anos como secretário de Obras e Transportes de Caruaru. O engenheiro foi secretário adjunto da pasta entre janeiro de 2001 e dezembro de 2003. "A cidade está prestando homenagem a um dos profissionais que mais contribuiu para seu desenvolvimento", observou.

O pefelista lembrou de passagens importantes na vida de Antônio Carlos, engenheiro mecânico, formado em 1969, pela Universidade Federal de Pernambuco. "Como funcionário público, serviu ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), entre 1969 e



FERNANDO SILVA

**LIBERATO** - Sugestão

1975, quando se formou em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Pernambuco e foi para a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), ficando lá até 2000, onde se aposentou. Na estatal, exerceu a ocupação de diretor de Operações durante 12 anos, entre outros cargos de confiança, como superintendente, gerente de Cadastro e Faturamento e presidente da Fundação Compesa de Previdência e Assistência (Comprev)", enumerou.

## Família e trabalho



FERNANDO SILVA

Os efeitos da qualidade de vida sobre a família foram discutidos, ontem, na última palestra sobre saúde emocional, promovida pela Alepe, dentro das comemorações pelo Dia do Funcionário Público. Além da apresentação, a psicoterapeuta Sílvia Regina Rodrigues fez dinâmicas de grupo para que os servidores pudessem conhecer mais os problemas que dizem respeito às relações familiares. "Quando refletimos, percebemos como temos potencial para melhorar nos campos pessoal e profissional", observou a servidora da Superintendência de Recursos Humanos da Casa Eneida Oliveira, que elogiou o evento. Para a superintendente-geral da Alepe, Eva de Andrade Lima, as palestras foram muito gratificantes, pois houve grande envolvimento dos funcionários. "Buscamos valorizar o lado pessoal dos servidores", destacou. Devido à grande procura, o atendimento clínico realizado pela Assistência de Saúde foi estendido até hoje, das 8h30 às 10h, no 6º andar do Anexo I. Hoje também haverá o encerramento da Feira de Arte e Culinária. Durante toda a semana, servidores com talentos musicais se apresentaram no local.

## Atas

### ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

#### Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Raimundo Pimentel.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Alf, Ana Cavalcanti, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Negromonte, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Romário Dias e Sílvio Costa. Encontrando-se licenciados os Deputados Ettore Labanca, José Queiroz e Lourival Simões. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Bruno Rodrigues. Lida, é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Geraldo Coelho que vem registrar com grande satisfação a Décima Sétima Feira Nacional da Agricultura Irrigada – Fenagri, que está sendo realizada na cidade de Petrolina. Segue-se com a palavra a Deputada Teresa Leitão para, em sua oratória, registrar com satisfação a definição dos membros do Conselho Nacional de Economia Solidária que será composto por entidades do governo federal, representantes de empreendimentos de economia solidária e organizações da sociedade civil. Finalizando, diz que Pernambuco precisa implementar o Conselho Estadual de Economia Solidária. Finalmente usa a tribuna o Deputado Sérgio Leite, último orador inscrito, que vem solicitar que seja incluído na Ordem do Dia de amanhã o Projeto de Lei que trata da questão do contrato temporário dos agentes de segurança pública. Anunciado o Grande Expediente e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação é aprovado em única discussão o Parecer de nº 6783/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1327/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Projeto de Resolução de nº 1444/2006. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Complementar de nº 1437/2006, discutem a matéria os Deputados Teresa Leitão, Antônio Moraes, Sérgio Leite e Augusto César. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente suspende a presente reunião por cinco minutos, para que os Senhores Deputados cheguem a um consenso a respeito da votação do citado Projeto de Lei Complementar, ocasião em que informa que o projeto em tela encontra-se na pauta da presente reunião tendo em vista pedido dos Deputados Teresa Leitão e Sérgio Leite, que teve a anuência do Deputado Augusto Coutinho, líder do governo. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente informa que por acordo de lideranças haverá uma inversão na votação da Ordem do Dia, ficando os Projetos de Lei Complementar e de Resolução respectivamente de nºs 1437/2006, 1402/2006 e 1414/2006, para serem votados por último. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente prossegue com a Ordem do Dia. Em votação é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1424/2006. Distribuído as Terceira e Sexta Comissões o Projeto de Lei Ordinária de nº 1428/2006, usam da palavra as Deputadas Teresa Leitão e Ceça Ribeiro, relatoras designadas, que oferecem pareceres favoráveis à matéria, sendo acompanhadas pela maioria dos integrantes daqueles órgãos técnicos presentes. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária de nº 1428/2006, ocupa a tribuna o Deputado Sérgio Leite. Encerrada a discussão, é aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária de nº 1428/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1443/2006. Em votação, são aprovados em única discussão os Requerimentos de nºs 4235/2006 a 4239/2006. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação do Projeto de Lei Complementar de nº 1437/2006, obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão (17). Deixaram de votar os Deputados Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias, Sílvio Costa por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Raimundo Pimentel, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (32). Constatando que não há número legal para deliberar o Senhor Presidente encerra a presente Ordem do Dia, ficando os supracitados Projetos de nºs 1437/2006, 1402/2006 e 1414/2006, para serem apreciados em uma outra reunião. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação os Requerimentos de nºs 4240/2006 a 4243/2006, da lavra dos Deputados Henrique Queiroz, Nelson Pereira e Teresa Leitão, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Henrique Queiroz, dois requerimentos: o primeiro, voto de aplauso ao Doutor Albuquerque do Ó pelo recebimento do Troféu Orgulho de Pernambuco, entregue pelo Jornal Diário de Pernambuco; e o segundo, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo "Poder político e coronelismo", de autoria do historiador Manuel Correia de Andrade, publicado no Jornal do Commercio, datado de cinco de novembro de dois mil e seis. Pelo Deputado Nelson Pereira, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Dantas Almeida, ocorrido em seis de novembro de dois mil e seis, nesta capital. Pela Deputada Teresa Leitão, voto de aplauso em homenagem aos noventa e quatro anos de fundação da Universidade Federal Rural de Pernambuco. (Sendo **Deferido** o Requerimento do Deputado Sebastião Rufino solicitando dispensa de Interfício do Projeto de Lei de nº 1443/2006). Faltou à presente reunião o Deputado Raul Henry. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dez horas e quarenta minutos.

### ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

#### PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL.

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2006 (DOIS MIL E SEIS), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CEÇA RIBEIRO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, NELSON PEREIRA, RAIMUNDO PIMENTEL, ROBERTO LEANDRO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO. ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO DOUTOR LUCIANO SIQUEIRA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE Nº 781/2006, DE AUTORIA DO

DEPUTADO BETINHO GOMES. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS SENHORES: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL – NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE DESTA PODER, DEPUTADO ROMÁRIO DIAS; GILBERTO MARQUES PAULO – NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, SENHOR MENDONÇA FILHO; JOÃO PAULO – PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; LUCIANA SANTOS – PREFEITA DA CIDADE DE OLINDA; ROMEU DA FONTE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E VALMAR CORREIA DE ANDRADE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA COMPOSTA PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, GERALDO COELHO, NELSON PEREIRA, ROBERTO LEANDRO E SÉRGIO LEITE, PARA CONDUZIR O ILUSTRE HOMENAGEADO ATÉ A MESA DOS TRABALHOS, O QUAL TOMA ASSENTO AO LADO DIREITO DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE FAZER A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO DOUTOR LUCIANO SIQUEIRA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE Nº 781/2006, DE AUTORIA DO DEPUTADO BETINHO GOMES. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA DE PÉ OUVIREM O HINO NACIONAL EXECUTADO PELA BANDA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE ALGUMAS PALAVRAS ALUSIVAS AO EVENTO, DESTACANDO QUE A INICIATIVA DO DEPUTADO BETINHO GOMES VISANDO À CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO VICE-PREFEITO DO RECIFE, LUCIANO SIQUEIRA, É UM ATO DE JUSTIÇA E RECONHECIMENTO A UM NATALENSE DE ESTREITA VINCULAÇÃO COM O NOSSO POVO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES PARA EM LONGO PRONUNCIAMENTO AFIRMAR: "A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO CUMPRE HOJE UMA ETAPA IMPORTANTE DA SUA HISTÓRIA, AO CONCEDER AO VICE-PREFEITO DO RECIFE, LUCIANO SIQUEIRA O TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO. QUEM CONHECE A TRAJETÓRIA DESTA HOMEM ÍNTEGRO SABE A IMPORTÂNCIA DESTA RECONHECIMENTO, POR PARTE DA CASA JOAQUIM NABUCO. EM SEGUIDA, FAZ UMA RETROSPECTIVA DA VIDA DO HOMENAGEADO DESDE O SEU NASCIMENTO NA BELA CIDADE DE NATAL, CAPITAL DO RIO GRANDE DO NORTE, ATÉ OS DIAS ATUAIS. CONCLUINDO, FAZ A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO HOMENAGEADO". PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, SENHOR JOÃO PAULO, QUE VEM FELICITAR O MAIS NOVO CIDADÃO DE PERNAMBUCO, SENHOR LUCIANO SIQUEIRA. CONTINUANDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO ILUSTRE HOMENAGEADO, SENHOR LUCIANO SIQUEIRA, O QUAL VEM EXTERNAR SUA EMOÇÃO PELO RECEBIMENTO DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, DIZ: "O QUE TENHO DADO A PERNAMBUCO É POUCO DIANTE DE TUDO QUE O ESTADO TEM ME OFERECIDO". EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR CLODOALDO TORRES, QUE FOI PRESIDENTE DESTA PODER, PARA FAZER A ENTREGA DO LIVRO *PERNAMBUCO CAMINHOS DA LIBERDADE* AO HOMENAGEADO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR ELIAS LIRA, QUE FOI DEPUTADO ESTADUAL E PREFEITO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PARA FAZER A ENTREGA DE UM CABOCLO DE LANÇA, FIGURA DO MARACATU RURAL, FEITO PELO ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHÁEM, AO HOMENAGEADO. CONTINUANDO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA MADALENA ARRAES PARA FAZER A ENTREGA DE UM RAMALHETE À SENHORA LUCI SIQUEIRA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A ESCRITORA E POETISA CIDA PEDROSA, A QUAL VEM PRESTAR HOMENAGEM AO NOVO CIDADÃO DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA DE PÉ OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO EXECUTADO PELA BANDA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALF, ANA CAVALCANTI, ANA RODOVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO COUTINHO, BRUNO ARAÚJO, BRUNO RODRIGUES, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, ELIAS LIRA, ETTORRE LABANCA, FERNANDO LUPA, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUIZA, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MALBA LUCENA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAUL HENRY, RICARDO TEOBALDO, ROBERTO LIBERATO, ROMÁRIO DIAS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA E SOLDADO MOISÉS. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ NA HORA REGIMENTAL.

## Expediente

**CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2006.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 6807** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1432. A Imprimir.

**PARECER Nº 6808** - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1402. A Imprimir.

**PARECER Nº 6809** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1428. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 174** - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR comunicando que estará ausente das atividades parlamentares no período de 13 a 20 de novembro de 2006. À Publicação.

## Ofício

### Ofício GD nº 0174/2006.

Recife, 8 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.Exa., para comunicar que estarei ausente das atividades parlamentares nos dias 13 a 20 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR**  
Deputado

Exmo. Sr.  
**Deputado ROMÁRIO DIAS**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 6810/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 872/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditação**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



**Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata – (AMUNAM), uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos .

Art. 1º É Declarada de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata – (AMUNAM), com endereço na Rua Cel. Manoel Inácio, 129 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº12.813226/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6811/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Modifica a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, e alterações, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco – TFUSP.

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, e alterações, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º São isentos da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos:

.....

X – veículo furtado, roubado ou extorquido, no período entre a data da ocorrência do fato e a data de sua devolução ao proprietário, devidamente comprovado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6812/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1424/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS - SIM, relativamente à dispensa de recolhimento mensal por microempresa - pessoa natural, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS – SIM para microempresa e empresa de pequeno porte, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º .....

.....

*Parágrafo único. Relativamente ao recolhimento previsto no inciso I do “caput”:*

.....

*V - fica dispensado o mencionado recolhimento: (NR/NR Lei nº 12.522/2003 / ACR Lei nº 12.256/2002)*

*a) na hipótese de estabelecimento inscrito no CACEPE como depósito fechado vinculado a estabelecimento que possua a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte - EPP; (REN)*

*b) a partir de 01 de novembro de 2006, quando se tratar de pessoa natural enquadrada na condição de microempresa, nos termos do art. 2º, I, “a”, mantidas as demais obrigações tributárias, principais e acessórias, previstas nesta Lei. (ACR)”.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6813/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a suprimir os segmentos de vegetação composta de ambiente mata atlântica e espécies exóticas, em diferentes estágios de regeneração, localizados na Rodovia BR-101, sentido Goiana / Igarassu / Escada / Ribeirão / Palmares, parte integrante das obras de adequação e pavimentação da duplicação da referida rodovia, compreendendo as estacas relacionadas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI da presente Lei.

Art. 2º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a suprimir os segmentos de vegetação de Floresta Mista composta por espécies exóticas e espécies da Mata Atlântica em diferentes estágios de regeneração, localizados na Rodovia BR-101, parte integrante das obras de implantação e pavimentação da duplicação da referida rodovia, incluindo seus retornos e acessos, compreendendo as estacas relacionadas nos Anexos I, II,III,IV,V e VI desta Lei.

Art. 3º As áreas de supressão localizadas nos Municípios de Goiana, Igarassu, Escada, Ribeirão e Palmares, são as indicadas nas portarias nº 1768, 1769 e 1770 da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT, publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2005.

Art. 4º A autorização para supressão da vegetação de que trata a presente Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante correspondente às áreas degradadas com, no mínimo, idêntica extensão física, de acordo com §2º, artigo 8º, da Lei nº 11.206, de 31 março de 1995.

Art. 5º A execução de qualquer obra ou serviço nos locais onde haja necessidade da supressão de vegetação permanente, independente de compensação de área suprimida, apenas poderá ser realizada após a expedição das respectivas licenças por parte da Companhia Pernambucana do Meio Ambiente- CPRH, a qual acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO I (MATA DA USINA MARAVILHAS)

Área – 01 = 3,9 ha – Entre as Estacas 3163 a 3198 + 12 (margem esquerda), Totalizando 3,9 ha (três vírgula nove hectares)

### ANEXO II (MATA DA USINA SANTA TEREZA)

Área – 01 = 4,7 ha – Entre as Estacas 3547 + 4 a 3630 + 3 (margem esquerda), Totalizando 4,7 ha (quatro vírgula sete hectares)

### ANEXO III (ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE)

Área – 01 = 0,20 ha – Estaca 3251+15,20 (rio Capibaribe Mirim margem esquerda e direita), extensão 75,60m

Área – 02 = 0,59 ha – Estaca 3347+0,50 (canal Goiana margem esquerda e direita) , extensão 90,60m

Área – 03 = 0,60 ha – Estaca 3437+12,20 (rio Tracunhaém margem esquerda e direita) , extensão 60,60m

Área – 04 = 0,35 ha – Estaca 4200+9,80 (rio Arataca margem esquerda e direita) , extensão 70,60m

Área – 05 = 0,33 ha – Estaca 4632+6,90 (rio Botafogo margem esquerda e direita) , extensão 40,60m

Área – 06 = 0,24 ha – Estaca 4928+12,6 (rio Tabatinga margem esquerda e direita) , extensão 75,60m

Área - 07 = 15,21ha – Estaca inicial 3,009 + 40,00 a Estaca final margem esquerda e direita (bueiros)

Área - 08 = 5,53 ha – Estaca Inicial 3240 + 0,00 a Estaca Final 3490+0,00 margem esquerda e direita (solo mole)

Totalizando 23,05 ha (Vinte e Três Vírgula Zero Cinco)

### ANEXO IV OBRAS DE ARTE EM APP's (LOTE 7)

**BR 101 / NE - Subtrecho : Entr. PE 025/028/037 (CABO) - Ent. PE 064/085 (RIBEIRÃO)**

**Intervenção na área de APP na pista existente**

		<i>Estaca Inicial</i>				<i>Estaca Final</i>		<i>Unidade</i>	<i>Área</i>
1	+	12,90	a	815	+	11,50		ha	8,19
856	+	3,40	a	1940	+	0,50		ha	8,61
1946	+	1,00	a	2341	+	4,00		ha	1,05
								<b>total</b>	<b>17,85</b>

**Intervenção em área de APP na pista nova**

22	+	0,00	a	552	+	0,00		ha	7,35
601	+	3,00	a	1079	+	0,00		ha	9,24
1112	+	15,00	a	1475	+	0,00		ha	8,19
1488	+	0,00	a	2066	+	17,00		ha	7,98
2078	+	0,00	a	2380	+	10,00		ha	6,51
								<b>total</b>	<b>39,27</b>

**Retirada de material de baixa capacidade em APP**

7	+	0	a	2259	+	0		ha	248,09
								<b>total</b>	<b>248,09</b>

**LISTAGEM DE OAE/ENTRONCAMENTOS**

KM	ESTACA	DENOMINAÇÃO	EXT(m)	LARG(m)	Fx de Dom.	APP Esq./Dir.	Área total de APP (ha)
104,92	15+16,4	Pte S/Rio Pavão	35,6	13,65	35	100	0,35
137,94	1017+13,0	Pte S/Rio Ipojuca	60,6	13,65	35	200	0,70
144,68	2003+16,5	Pte S/Rio Ribeirão	40,6	13,65	35	100	0,35

**ÁREA TOTAL DE APP1,40** Área Total a ser suprimida

no lote (7) - 306,61 ha

### ANEXO V OBRAS DE ARTE EM APP's (LOTE 8) BR 101 / NE - Subtrecho : Entr. PE - 064 / 085 (RIBEIRÃO) - Entr. PE – 103 / 126 (CATENDE)

**Intervenção na área de APP na pista existente**

		<i>Estaca Inicial</i>				<i>Estaca Final</i>		<i>Unidade</i>	<i>Área</i>
70	+	3,00	a	649	+	0,00		ha	4,41
873	+	9,00	a	1574	+	10,00		ha	5,88
1590	+	13,00	a	1887	+	16,00		ha	2,73
								<b>total</b>	<b>13,02</b>

**Intervenção em área de APP na pista nova**

18	+	0,00	a	757	+	7,25		ha	7,98
802	+	0,00	a	1463	+	0,00		ha	6,51
1476	+	0,00	a	1	+	10,00		ha	7,14
Alça de Retorno na estaca 1	+	10,00	a	1	+	10,00		3,36	
								<b>total</b>	<b>24,99</b>

**Retirada de material de baixa capacidade em APP**

41	+	0	a	1878	+	0		ha	37,72
								<b>total</b>	<b>37,72</b>

**OBRAS DE ARTE EM APP's LOTE 8**

Item	Obra	Nº de Pistas	Comprimento (m)	Fx de Domínio	Área da APP (m) (LD/LE)	Área da APP ha
1	Implantação Ponte sobre o Rio Amaraji (km 152,2)	1	75,6	35	100,00	0,70
2	Ponte sobre o Rio Sirinhaém (km 162,0)	1	90,6	35	100,00	0,70
3	Ponte sobre o Rio Preto (km 179,1)	1	40,6	35	50	0,35
4	Viaduto sobre a RFFSA (km 179,9)	1	40,6	35	50	0,35
5	Ponte sobre o Rio Uma (km 184,4)	1	120,6	35	100,00	0,70
6	Viaduto Passagem sobre Via Urbana de Palmares/PE (km 185,7)	1	40,6	35	50	0,35
	<b>Restauração</b>					

10	Ponte sobre o Rio Sirinhaém (km 162,0)	1	61,8	11,5	-	-
11	Ponte sobre o Rio Preto (km 179,1)	1	17	11,5	-	-
13	Ponte sobre o Rio Uma (km 184,4)	1	92	13,65	-	-
<b>TOTAL</b>			<i>Área total em OAE ( há )</i>	<b>3,15</b>	Área Total a ser suprimida no lote (8) - 78,88 ha	

**ANEXO VI**

(CÓPIA DA PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 28/12/2005)

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (SUBSTITUTO), tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIV do Art. 1º do Decreto n.º 4.749/2003, Art. 2º, "caput", e art. 5º letra "I", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21.06.41, e a competência que lhe confere o inciso IV do artigo 23 do Anexo 1, do Decreto n.º 4.749, de 17/06/2003, e o constante do processo administrativo nº 50600.005848/2005-57, resolve:

Nº 1768 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias contíguas à faixa de domínio da BR-101/PE (Corredor Nordeste), no Trecho Divisa PB/PE - Div. PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe), Subtrecho Entr. PE-025/028/037 (Cabo) - Entr. PE-064/085 (Ribeirão), Segmento: km 104,6 a km 148,5, lote 07: entre as estacas, 18+0,00 a 115+1,00, 158+10,75 a 194+0,00, 339+10,57 a 390+0,79, 518+0,00 a 603+12,88, 705+18,23 a 719+18,68, 770+0,00 a 819+16,02, 956+14,46 a 1024+2,36, 1048+3,60 a 1273+5,34, 1421+8,70 a 1458+5,48, 1543+0,21 a 1602+13,33, 1745+0,17 a 1781+15,98 e 1957+7,56 a 1993+5,64, necessárias a execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1133/04, de 18 de outubro de 2004, processo n.º 50.604.000996/2002-01, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PEET-085/05 a 120/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT. Nº 1.769 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias contíguas à faixa de domínio da BR-101/PE (Corredor Nordeste), no Trecho Divisa PB/PE - Div. PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe), Subtrecho Divisa PB/PE - Entr. PE-035 (Igarassu), Segmento: km 0,0 a km 41,4, lote 06: entre as estacas, 4+0,00 a 11+0,00, 16+0,00 a 28+0,00, 55+0,00 a 82+0,00, 142+0,00 a 217+0,00, 258+0,00 a 289+0,00, 321+0,00 a 344+0,00, 350+0,00 a 373,00, 396+0,00 a 429+0,00, 463+0,00 a 472+0,00, 499+0,00 a 588+0,00, 654+0,00 a 658+0,00, 785+0,00 a 827+0,00, 960,00 a 968+0,00 a 1082+0,00, 1089+0,00 a 1119+0,00, a 1126+0,00 a 1176+0,00, 1186+0,00 a 1199+0,00, 1238+0,00 a 1282+0,00, 1143+0,00 a 1493+0,00, 1511+0,00 a 1543+0,00, 1554+0,00 a 1563+0,00, 1590+0,00 a 1596+0,00, 1616+0,00 a 1629+0,00, 1633+0,00 a 1739+0,00, 1772+0,00 a 1813+0,00, 1824+0,00 a 1918+0,00, 1934+0,00 a 1994+0,00, 2019+0,00 a 2024+0,00 e 2072+0,00 a 2080+0,00, necessárias à execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1134/04, de 18 de outubro de 2004, processo n.º 50.600.002688/2004 - 11, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PEET-038/05 a 084/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT.

Nº 1.770 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias contíguas à faixa de domínio da BR-101/PE (Corredor Nordeste), no Trecho Divisa PB/PE - Div. PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe), Subtrecho Entr. PE-064/085 (Ribeirão) - Entr. PE-103/126 (p/ Catende), Segmento: km 148,5 - km 188,5, lote 08: entre as estacas, 0+0,00 a 19+0,00, 45+0,00 a 47+0,00, 75+0,00 a 113+0,00, 199+0,00 a 175+0,00, 221+0,00 a 310+0,00, 349+0,00 a 525+0,00, 550+0,00 a 575+0,00, 610+0,00 a 620+0,00, 642+0,00 a 665+0,00, 709+0,00 a 743+0,00, 751+0,00 a 812+0,00, 829+0,00 a 850+0,00, 920+0,00 a 958+0,00, 1042+0,00 a 1219+0,00, 1245+0,00 a 1315+0,00, 1353+0,00 a 1450+0,00, 1459+0,00 a 1510+0,00, 1524+12,80 a 1585+0,00, 1618+0,00 a 1628+0,00, 1673+0,00 a 1678+0,00, 1680+0,00 a 1715+0,00, 1731+0,00 a 1745+0,00, 1750+0,00 a 1776+0,00, 1788+0,00 a 1835+0,00 e 1847+0,00 a 1892+12,00, necessárias a execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1132/04, de 18 de outubro de 2004, processo n.º 50.604.002204/2004 - 96, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PEET-121/05 a 169/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT. HIDERALDO LUIZ CARON.

**Jacilda Urquisa**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.****Relator : Jacilda Urquisa.****Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer Nº 6814/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2006, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Concede Pensão Especial.

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 881,91 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) aos dependentes de JASON DE SOUZA PINTO, ex- Soldado da Polícia Militar do Estado, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 08 de agosto de 2005: **RITA DE CÁSSIA SILVA SOUZA** viúva, e seu filho menores **JEFFERSON FELIPE SILVA SOUZA** e **JÉSSICA VITÓRIA SILVA SOUZA**, por ela representados.

§ 1º Os valores devidos aos beneficiários, com anterioridade e após a data estabelecida neste artigo serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do servidor público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000	- Encargos Gerais do Estado
29010	- Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230	- Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03	- Pensões
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquisa**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.****Relator : Jacilda Urquisa.****Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUIISA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BRUNO ARAÚJO (PSDB), DILMA LINS (PL), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SILVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 14 de novembro de 2006, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**DISTRIBUIÇÃO:****I) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

**1) Projeto de Resolução nº 1194/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Sr. Francisco Sales de Albuquerque).

**II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:**

**1) Emenda Supressiva nº 01**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1.429/2006), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1429/06**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a renovação da cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

**DISCUSSÃO:****I) PEROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:**

**1) Projeto de Lei Complementar nº 1436/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**Relator Deputado José Queiroz****II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2006**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui o "Dia da Arte de Ikebana" no território do Estado de Pernambuco).

**Relatora Deputada Jacilda Urquisa**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 11.980, de 07 de maio de 2001, e alteração, e dá outras providências).

**Relator Deputado Augusto César**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a designação de Escrivães de Polícia Civil, inativos, para a realização de atividades cartorárias, e dá outras providências).

**Relator Deputado Pedro Eurico****III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

**1) Projeto de Resolução nº 1194/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Sr. Francisco Sales de Albuquerque).

**Proposição em distribuição****Recife, 09 de novembro de 2006.****Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.****DEPUTADO BRUNO RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

## COMISSÃO DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares,bem como os suplentes ELIAS LIRA, ROBERTO LIBERATO, IZAIAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2006, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

**1 - Em distribuição:**

1.1-Projeto de lei nº 1350/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta, e altera a redação do art. 1º da Lei 12.179, de 04 e abril de 2002.  
Autor: dep. Izaias Régis;

1.2-Projeto de lei nº 1388/2006, que cria o memorial de homenagens póstumas a cientista pernambucanos, denominando: "Notáveis Cientistas Pernambucanos": Um memorial do Seu Povo.  
Autor: dep. João Fernando Coutinho.

**2 - Em discussão:**

2.1-Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 1280/2006, que proíbe o uso de leite em pó na merenda escolar, e dá outras providências.  
Origem: Comissão de Administração Pública.  
Relatora: dep. Ana Cavalcanti;

2.2-Projeto de lei nº 1370/2006, que institue a meia entrada para os doadores de sangue e órgãos humanos.

Autor: dep. João Negromonte.

Relator: dep. Adeldo Duarte.

2.3-Projeto de lei nº 1427/2006, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

Origem: Governo do Estado

Relator: dep. Adeldo Duarte.

**Sala da Comissão de Saúde, 09 de novembro de 2006.**

**Deputado Mavíael Cavalcanti**  
Presidente

## Parecer Nº 6815/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2006, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Concede Pensão Especial.

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.627,80 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) aos dependentes de SEVERINO FERREIRA VELOZO, ex-Cabo da Polícia Militar do Estado, promovido "post-mortem" à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 28 de novembro de 2004: **WILSONITA DE VASCONCELOS VELOZO** viúva, e sua filha menor **THYALE DE VASCONCELOS VELOZO**, por ela representada.

§ 1º Os valores devidos as beneficiárias, com anterioridade e após a data estabelecida neste artigo serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º A Pensão Especial a que faz jus a beneficiária THYALE DE VASCONCELOS VELOZO será devida até a data em que a mesma atingir a maioridade civil.

§ 3º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do servidor público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000	-	Encargos Gerais do Estado
29010	-	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230	-	Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03	-	Pensões
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6816/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2006, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Concede Pensão Especial.

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 979,33 (novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) aos dependentes de LUIZ PEREIRA DA SILVA, ex- Soldado da Polícia Militar do Estado, promovido “post-mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 05 de fevereiro de 2005: **EDITE LEOPOLDINA PEREIRA SILVA** viúva, e seu filho menor **JOHNNY EDUARDO DIRRENA PEREIRA**, por ela representado.

§ 1º Os valores devidos aos beneficiários, com anterioridade e após a data estabelecida neste artigo serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do servidor público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000	-	Encargos Gerais do Estado
29010	-	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230	-	Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03	-	Pensões
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6817/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1443/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos.

Art. 1º Fica o Tribunal de Justiça de Pernambuco autorizado a utilizar, em caráter excepcional e exclusivamente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos no montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para despesas com pessoal.

Art. 2º As despesas mencionadas no artigo anterior ficam limitadas ao gasto com pessoal no corrente exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 9 de novembro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Requerimentos

### Requerimento N° 4244/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um VOTO DE APLAUSO em homenagem ao ilustre empresário Dr. Ricardo Essinger, pelo transcurso dos 50 anos no comando do Grupo Megaó-Oxinor.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; a Exma. Sra. Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dra. Fátima Maria Miranda Brayner, com endereço na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50030.370; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano, Dr. Francisco de Paula Cavalcanti de Petribu, com endereço Rua Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-250 , e a todos os que fazem o Grupo Magaó-Oxinor, na pessoa do Ilustre empresário Dr. Ricardo Essinger com endereço a rua Venezuela, 181, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-170.

#### Justificativa

O Grupo Empresarial Megaó, este ano está comemorando os 50 anos do empresário Ricardo Essinger no comando da Empresa. Essinger perdeu o pai, também empresário no final da década de 50, circunstância que o colocou à frente do Grupo Megaó e que lhe imprimiu uma marca rara: “meio século à frente da mesma empresa que assumiu quando tinha apenas 14 anos”, depois da partida definitiva do arrojado Capitão de Indústria, o seu querido e inesquecível genitor. Estudando e trabalhando o Dr. Ricardo Essinger, manteve a indústria sempre funcionando satisfatoriamente, tendo diversificado sua produção que hoje também atua nos setores de óxidos de ferro e cal hidratada. Além do comando do Grupo Megaó-Oxinor o Dr. Ricardo Essinger integra com incomparável brilhantismo o Conselho Temático de Infra-Estrutura da Confederação Nacional da Indústria e ainda preside grupo semelhante na Fiepe. O Grupo Megaó, genuinamente pernambucano sob a orientação dinâmica, arrojada e inovadora do empresário Dr. Ricardo Essinger, está dando início as operações da Oxinor, uma das unidades do conglomerado, a qual está fabricando o dióxido de ferro, matéria-prima utilizada na produção de tintas, vernizes e suplementação alimentar animal. A unidade fabril fica localizada na Fazenda Megaó, em Tejucupapo, Goiana e terá produção mensal de 400 toneladas/mês destinada tanto ao mercado interno como externo. Na qualidade de representante parlamentar do povo pernambucano, queremos nos associarmos as comemorações dos 50 anos desta trajetória iluminada do empresário Dr. Ricardo Essinger há 50 anos dirigindo com a mais alta eficiência o Grupo Megaó. Por sua enorme contribuição para a prosperidade do nosso Estado, o empresário Ricardo Essinger merece o reconhecimento e a gratidão de todos os pernambucanos, sendo portanto, das mais justas esta homenagem que esta Casa de Leis lhe presta, pelo transcurso neste ano de 2006 do cinquentenário de sua vida empresarial no dinâmico Comando do Grupo Megaó.

**Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2006**

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

### Requerimento N° 4245/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE pela comemoração ao 94º Aniversário dos Cursos de Ciências Agrárias que deram origem àquela universidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Sr. Reitor da UFRPE, Profº Valmar Corrêa de Andrade, aos Conselhos Superiores, sito Universidade Federal Rural de Pernambuco (Reitoria) - Bairro de Dois Irmãos - Recife - PE; ao Secretário de Educação do Estado - Sr. Mozart Neves, sito Sede da Educação -Rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio, Recife - PE - Cep: 50010-010; ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária de Estado - Sr. Ricardo Rodrigues, sito Av. Caxangá, nº 2200 - Parque de Exposição do Cordeiro - Cordeiro, Recife-PE - CEP: 50.711-000

#### Justificativa

No dia 03 de novembro de 2006, os cursos de Ciências Agrárias que deram origem à Universidade Federal de Pernambuco (UFRPE), comemoraram 94 anos de existência. Durante toda semana houve festejos relacionados a essa data. O Reitor da UFRPE, Valmar Corrêa de Andrade ressaltou, a importância da Universidade para o desenvolvimento da agricultura na região Nordeste e no País. Atualmente a UFRPE atende a cerca de 8.000 alunos e oferece 19 cursos de graduação, 18 programas de pós-graduação compreendendo 24 cursos - 8 doutorados e 16 mestrados; além de cursos de nível médio.

Neste último ano, várias foram as conquistas da UFRPE, como a criação das unidades acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, culminando na valorização profissional e implantação do ensino à distância. Este passo proporcionou o ingresso de aproximadamente 780 alunos na Universidade. Segundo o Reitor Valmar Corrêa de Andrade, a consolidação dessas 2 unidades de ensino no interior será o novo desafio para o ano de 2007.

Diante do exposto, conclamo meus ilustres pares, a aprovação de tão importante requerimento.

**Sala das Reuniões, em 9 de novembro de 2006**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

## Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA**  
**CARLA LAPA NA REUNIÃO DO**  
**DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**SENHOR PRESIDENTE**  
**SENHORAS DEPUTADAS**  
**SENHORES DEPUTADOS**  
**SENHORAS E SENHORES**

O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, NA GESTÃO DO EX-GOVERNADOR JARBAS VASCONCELOS, NUM ATO DE DESRESPEITO AO INTERESSE PÚBLICO ENVIOU A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE RECEBEU O Nº 962/2005, AUTORIZANDO O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O USO DE BEM IMÓVEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, A ASSOCIAÇÃO JOAQUIM DE ASSIS – AJA, TAMBÉM SITUADA EM SANHARÓ.

OCORRE QUE, NO IMÓVEL EM TELA A PREFEITURA DE SANHARÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVE UM TRABALHO ASSISTENCIAL COM CERCA DE 300 IDOSOS, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, RESGATE DA CIDADANIA, ASSISTÊNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DO PSF, ALÉM DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS. É IMPORTANTE REGISTRAR, TAMBÉM, QUE O IMÓVEL A SER DOADO FOI CONSTRUÍDO COM RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E APENAS O TERRENO É UM BEM DO ESTADO.

RESSALTO QUE, A ASSOCIAÇÃO JOAQUIM DE ASSIS – AJA, ENTIDADE A SER BENEFICIADA PELO PROJETO DE LEI Nº 962/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTÁ SOB INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DEVIDO A IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, USO INDEVIDO DE VERBAS PÚBLICAS E REALIZAÇÃO DE CONTRATOS FICTÍCIOS. A ATITUDE DO PODER EXECUTIVO EM QUERER CEDER O REFERIDO IMÓVEL FERRE O PRINCÍPIO DA MORALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSCULPIDO NO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ALÉM DE NÃO OBSERVAR O INTERESSE PÚBLICO, QUE PREVALECE AO INTERESSE PARTICULAR.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TEM QUE SE PAUTAR SOB A VISÃO DA MORAL E DOS VALORES, VISANDO SEMPRE AO INTERESSE COLETIVO PÚBLICO, E NÃO AGIR DE FORMA A BENEFICIAR PARTICULARES NUM ATO DE IMORALIDADE, DE DESRESPEITO A BOA-FÉ E AOS POSTULADOS ÉTICOS.

HOJE, INFELIZMENTE, O PROJETO DE LEI Nº 962/05, FOI APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA, QUE NÃO AVALIOU O MÉRITO DA MATÉRIA, COMO FAZ COMO MUITOS PROJETOS E NÃO FEZ COM ESTE.

CAROS DEPUTADOS, ESTA CASA LEGISLATIVA NÃO PODE COMPACTUAR COM ESTE ATO DE IRRESPONSABILIDADE DO ATUAL GOVERNO DO ESTADO, QUE QUER TOMAR À FORÇA, ATRAVÉS DE UM PROJETO DE LEI “MACULADO”, “VICIADO”, UM IMÓVEL QUE ATUALMENTE É UTILIZADO PELA PREFEITURA DE SANHARÓ PARA PROMOVER AÇÕES SOCIAIS, PARA SIMPLEMENTE DOAR A ASSOCIAÇÃO JOAQUIM ASSIS DE AQUINO, PERTENCENTE AO GRUPO DO EX-PREFEITO RANNIERI AQUINO DE FREITAS, QUE SÓ EXISTE DE “FACHADA” E ESTÁ SENDO INVESTIGADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DEVIDO A INDÍCIOS DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS, DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE CONTRATOS FICTÍCIOS, CARACTERIZANDO, ASSIM, CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, E ISSO CASO COMPROVADO O MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE PEDIR A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ASSIS DE AQUINO. ENTÃO COMO FICARÁ A SITUAÇÃO DESTA IMÓVEL?

É AINDA IMPORTANTE REPETIR QUE A ASSOCIAÇÃO JOAQUIM ASSIS DE AQUINO, NA GESTÃO DO EX-PREFEITO RANNIEIRI AQUINO, USAVA A ESTRUTURA DA PREFEITURA DE SANHARÓ PARA REALIZAR TRABALHOS QUE DIZIA SER SEU, JÁ QUE APARECIA COMO UNIDADE EXECUTORA DE AÇÕES DA PREFEITURA, RECEBENDO REPASSES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA PRÓPRIA PREFEITURA.

HOJE A REFERIDA ASSOCIAÇÃO ATUA APENAS NA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LEITE DO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO-SE DESTA PROGRAMA DE DOAÇÃO PARA FAZER POLÍTICA E AMEAÇAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

PORTANTO, SENHOR PRESIDENTE, A BEM DA MORALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO, NÃO ME CALAREI DIANTE DESTA NORMA VICIADA, E TRABALHAREI PARA QUE OS DEMAIS MEMBROS DESTA CASA TOMEM CONHECIMENTO DO REAL CONTEXTO QUE ENVOLVE ESTE PROJETO DO PODER EXECUTIVO, QUE ASSEGURA INTERESSES PARTICULARES, E O REJEITEM NESTE PLENÁRIO.

INFORMO, AINDA, QUE IREI OFICIAR AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, DR. FRANCISCO SALES, DA EXISTÊNCIA DESTA PROJETO DE LEI QUE ORA TRAMITA NESTA CASA, A FIM DE QUE ESTE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS QUANDO INTENÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, NA DOAÇÃO DO CITADO IMÓVEL.

MUITO OBRIGADA.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO  
GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,**

Petrolina está em festa, acolhendo milhares de empresários em razão da Agricultura Irrigada.

Hoje, dia 08, tem início a 17ª Feira Nacional da Agricultura Irrigada a qual se estenderá até o dia 11 e assim peço aos nobres colegas que atentos ao meu pronunciamento, possam se interessar em lá comparecerem para se identificar com o novo Pernambuco que é o Vale do São Francisco.

Pela 17ª vez, Petrolina é sede da **FENAGRI – Feira Nacional da Agricultura Irrigada/2006**, com o tema **“Petrolina Capital Nacional da Irrigação”**, que começa hoje, dia 08, até o dia 11 do corrente, reunindo exportadores, fornecedores, instituições de fomento e demais agentes ligados ao Agro-negócio da região. A área ocupada será de 20.000 m2 e um público estimado de 50.000 pessoas.

No Auditório do Centro de Convenções, acontecerá o III Fórum de Logística e Fruticultura, reunindo especialistas de renome internacional e profissionais ligados ao Agro-negócio, o qual contará com a presença do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan.

Para que haja um melhor conhecimento de uma propriedade rural e entender os passos do processo produtivo, os visitantes da FENAGRI vão poder participar de visitas técnicas, com destaque do roteiro que inclui um Tour pelos packing houses de várias fazendas de uva e de manga, bem como visitas a vitivinícolas.

Um dos pontos mais marcantes da Feira será a **RODADA DE NEGÓCIOS**, que irá reunir 16 empresários europeus, 02 norte-americanos e 50 empresários brasileiros. Tal rodada será organizada pela Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, Consórcio AI Invest III e CODEVASF. Atraídos pela qualidade das frutas do Vale do São Francisco estarão presentes na **RODADA DE NEGÓCIOS**, empresários a serviço de países como Alemanha, Espanha, França, Itália e Holanda.

O lançamento da FENAGRI/2006, será feito pela consolidada liderança pernambucana e Prefeito de Petrolina, Fernando Bezerra Coelho e pelo Superintendente da VALEXPORT e Coordenador da FENAGRI/2006, Alberto Galvão. A FENAGRI é hoje considerada como a maior Feira de Fruticultura Irrigada da América Latina.

A grande novidade deste ano ficará por conta do lançamento do **Festival Gastronômico** denominado **Frutas do Vale do São Francisco**, pois a gastronomia mundial está evoluindo e incluindo no cardápio muitas frutas.

Assim, aqui o meu depoimento e que seja comunicado ao Prefeito de Petrolina, Fernando Bezerra Coelho e ao Presidente da VALEXPORT, Dr. Alberto Galvão.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO  
ESTADUAL ISALTINO NASCIMENTO,  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**HOMENAGEM AOS 35 ANOS DO CURSO  
DE ECONOMIA DOMÉSTICA DA UFRPE.**

Hoje, 23 de outubro, o curso de Economia Doméstica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) está completando 35 anos. Para comemorar a data, estamos realizando, com a participação de alunos, ex-alunos, professoras, servidores e coordenadores da instituição, este grande expediente especial aqui na Casa Joaquim Nabuco.

Entre elas, debates que envolverão os seguintes temas: A profissão de Economia Doméstica: dificuldades, lutas e conquistas, A importância e a atuação da Associação para o profissional de Economia Doméstica; A Economia Doméstica ontem e hoje: atuando e implementando políticas públicas na sociedade.

O curso de Economia Doméstica da UFRPE é o único do País a oferecer, além da formação básica, um conteúdo complementar direcionado para questões rurais, como a realização de diagnósticos participativos sobre a situação sócio-econômica das comunidades rurais e a capacitação de trabalhadores rurais, assentados, ou não.

O curso capacita ainda os trabalhadores rurais para promover o desenvolvimento local e a prestar assessoria e consultoria a associações de pequenos produtores, cooperativas e sindicatos de trabalhadores rurais.

O curso tem uma grande importância. De uma maneira em geral, ele tem como objetivo preparar profissionais capazes de planejar e executar programas de educação alimentar, incluindo alimentação alternativa e hábitos alimentares.

Para quem não conhece, o economista doméstico supervisiona merendas escolares, treina merendeiras, executa programas de atendimento a crianças e idosos, além de ter a habilitação de capacitar pessoas nas áreas de creche, lavanderia, alimentação, higiene e hotelaria.

Mas outras tarefas também incluem a lista de atividades desse profissional, que não se restringe apenas às atividades ligadas ao lar. Na verdade, o profissional dessa área tem funções no comércio, na indústria, em escolas e até no setor de habitação popular. Nas empresas de médio e grande porte, cresce a procura por especialistas em economia doméstica com boa visão administrativa.

Eles simplificam a rotina dos serviços, ajudando a aproveitar melhor os recursos. Um exemplo é no setor de alimentação: o economista doméstico é responsável pelo planejamento de cardápios para os trabalhadores e pelas condições de higiene em que são mantidos os alimentos e os refeitórios. Ele também orienta sobre a melhor maneira de aproveitar os alimentos, reduzindo desperdícios e garantindo a qualidade do que é consumido.

Nas indústrias, o papel do economista doméstico é interpretar as necessidades do consumidor e contribuir para o aperfeiçoamento de produtos. Ele ajuda a aperfeiçoar a funcionalidade de eletrodomésticos, por exemplo, ou contribui para o controle de qualidade de peças de vestuário. Tudo isso visando a satisfação do consumidor.

O atendimento ao público, aliás, é um campo que tende a crescer, com a valorização de programas de educação e orientação ao consumidor.

Para assumir tais tarefas, o profissional precisa ter formação multidisciplinar. Por isso, os cursos de graduação enfatizam disciplinas como organização e administração, educação do consumidor, enfermagem, puericultura, sociologia, e psicologia, equipamentos domésticos, têxteis, vestuário e composição de interiores.

O economista doméstico ainda pode integrar equipes de engenheiros e arquitetos para ajudar na elaboração de projetos de residências de baixo custo. Ou optar pela área rural, onde ajuda as comunidades agrícolas regionais que vivem de pequenas empresas de agricultura familiar.

Quem se interessar pelo magistério deve fazer a licenciatura, que dá direito a lecionar no ensino Médio. O nível de especialização começa a se expandir, com o surgimento de cursos de pós-graduação. Abre-se, assim, um vasto campo para a pesquisa. Outras chances de boas colocações estão em ministérios, prefeituras, secretarias de agricultura, ONGs (organizações não governamentais), entre outras.

Há ainda uma desinformação sobre as atividades relacionadas à profissão. A maior parte dos alunos que entram na faculdade não tem a menor idéia das possibilidades que a profissão oferece. Muitos chegam a se espantar quando são informados sobre a profissão e a sua área de atuação.

Por isso, estendemos que através desta modéstia contribuição para ajudamos a difundir esse importante curso. Acreditamos que estamos contribuindo não apenas para os profissionais, mas para toda a sociedade. Parabéns aos alunos, servidores e parabéns à direção da UFRPE que está a tanto tempo oferecendo uma oportunidade tão significativa aos pernambucanos.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO  
MANOEL FERREIRA NA REUNIÃO  
DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

**IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHOR SECRETÁRIO,  
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS,  
SENHORES E SENHORAS,**

A história da Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil em Recife, Pernambuco, começa com o primeiro culto realizado no dia 24 de setembro de 1946, à Rua São Bento, no bairro de Água Fria, dirigido pelo seu fundador em Recife, o pastor Eloi Pinto de Oliveira, acompanhado de seus filhos: José Pinto de Oliveira, Alfredo Pinto de Oliveira, Iraci Pinto de Oliveira Lopes, Maria Pinto Strobel e Teonila de Oliveira Santos. Também estiveram presentes, Rilda Pinto de Oliveira, Severino Prazeres dos Santos, Hélio Strobel, José de Oliveira Lopes, José Leite e o missionário Chester I. Miller, o qual trouxe a mensagem da noite baseada no texto sagrado de Zacarias 4.10. Depois de alguns anos, a igreja foi transferida para o novo templo à rua Raul Pompéia, S/N, em Água Fria, Recife/PE e, em 24 de setembro de 1975, foi inaugurado o templo atual à Rua Estrada Velha de Água Fria, nº 1253, Água Fria, Recife/PE, onde permanece até hoje.

O compromisso firmado pelos membros e fiéis desta instituição vem sendo solidificado pela seriedade e fé mantidas através dos ensinamentos empregados durante os 60 anos de religiosidade, repassando para todos, confiabilidade nos trabalhos executados e esperança levada rotineiramente aos cultos e demais eventos ali ocorridos.

O trabalho essencial de evangelização precisa, muito antes de sua introdução, ser visto como uma linha constante de estudo e atualização, como também o indivíduo convertido ser visto como irmãos capazes de compreender nossas objetivações, a importância de fazermos o que pregamos, e isso é passado com muita clareza durante estes sessenta anos de trabalho com Cristo.

É de considerar os trabalhos exercidos pelo pastor José Pinto de Oliveira, o dinamismo e a determinação de realização das coisas de Deus. Vale-me salientar também todo esforço apresentado por ele, tanto no aspecto evangelizador como na área social, principalmente por ser presidente da SOBEPPEM, entidade que presta assistência social a pessoas carentes.

Gostaria de salientar a importância do trabalho dos fiéis da Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, inovando sempre de forma a atrair a juventude aos espaços de orações e de estudos bíblicos. As conquistas obtidas até o momento nos faz crer que a instituição referida auxilia incessantemente a sociedade em todos os aspectos da vida cotidiana.

Os trabalhos religiosos relevantes realizados durante todos esses anos são os que me incentivaram a trazer ao Pleno deste Poder a matéria ora exposta, como forma de um reconhecimento fielmente evidente.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA, NO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**HOMENAGEM AO DIA DO TERAPEUTA OCUPACIONAL E DO FISIOTERAPEUTA**

Um tema de importante interesse social será abordado neste Grande Expediente Especial, por iniciativa da deputada Ana Cavalcanti (PP): a ação dos profissionais de Terapia Ocupacional e Fisioterapia. A categoria comemora hoje, em todo o País, o seu dia, 9 de outubro.

Ao mesmo tempo, a deputada defende a inclusão desses profissionais nos quadros do SUS e de outros programas de saúde da família. Nesse sentido, convidou entidades para realizar discussões e apresentar propostas, na busca constante de valorizar as duas categorias, que prestam inestimáveis serviços à sociedade, cuidando do bem maior do ser humano: a saúde.

Nos hospitais, ambulatórios, consultórios, centros de recuperação biopsicossocial, empresas, creches e escolas, projetos sociais ou em sistemas prisionais, os terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas atuam, vigilantes na recuperação e no bem-estar de pessoas com problemas de saúde.

A Terapia Ocupacional é uma área voltada à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou doenças adquiridas. Já a Fisioterapia previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais, intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano.

A importância da Fisioterapia pode ser avaliada com a decisão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que vai promover, neste semestre, o 1º mestrado em Fisioterapia, em Natal, na área de Concentração em Movimento de Saúde.

Oportunamente, fazemos referência ao projeto em tramitação no Congresso Nacional, que altera o Código Penal visando incluir referência ao exercício ilegal das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. O problema é que, atualmente, a lei atesta como crime o exercício legal de médico, dentista e farmacêutico. Com a nova redação, serão incluídas essas duas atividades.

Ao comemorar o Dia do Terapeuta Ocupacional e do Fisioterapeuta, a Assembléia Legislativa de Pernambuco reafirma sua estima e admiração pelos milhares de profissionais, homens e mulheres, que se dedicam com seus conhecimentos à assistência e à recuperação daqueles que enfrentam problemas de saúde nessas especialidades.

## Portarias

### PORTARIA Nº 227/06

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 702796/2006 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** considerar licenciado por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de agosto de 2006, para tratamento de saúde, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE**, Técnico Legislativo, **GMC4E27**, Chefe de Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal, designando para responder por aquele Departamento durante o impedimento do titular, **MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 08 de novembro de 2006.

**EVA MARIA DE ANDRADE LIMA**  
Superintendente Geral

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

### PORTARIA Nº 228/06

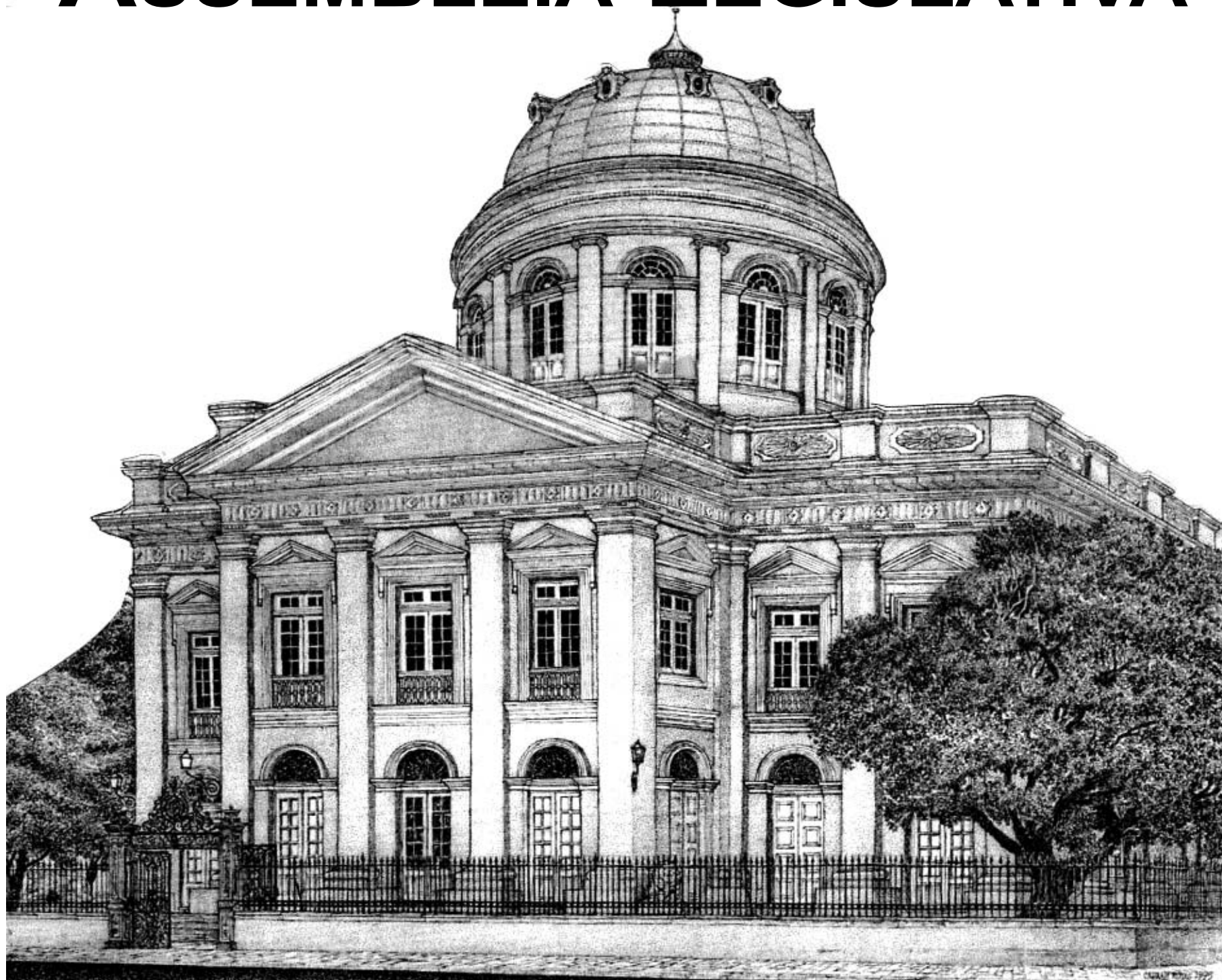
**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 702794/2006 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** prorrogar a licença por mais 15 (quinze) dias, a partir de 08 de setembro de 2006, para tratamento de saúde, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE**, Técnico Legislativo **GMCE27**, Chefe de Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoa, designando para continuar responder por aquele Departamento durante o impedimento do titular, **MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 08 de novembro de 2006

**EVA MARIA DE ANDRADE LIMA**  
Superintendente Geral

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA